




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 009/2020/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de agosto de 2020.

PUBLICADO  
Nº Municipal em 10/08/2020  
Conforme art. 44 e 45  
da Lei Orgânica



“Dispõe sobre a aprovação de proposta de reforma nº 11957.240000/1200-03 para unidade de atenção básica”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária realizada no dia 16 de julho do ano de 2020, no prédio da Secretaria da Saúde com início às 09h20min, para deliberação e votação do referido, com a presença da maioria dos conselheiros.

A apresentação da proposta de reforma nº 11957.240000/1200-03, no valor de R\$ 100.123,00 (cem mil, cento e vinte e três reais), CNES 5312345, denominada como Unidade Básica de Saúde Linha C-35, localizada na BR 421, Linha C-35, s/n, Zona Rural, Monte Negro/RO, Cep: 76.888-000.

Que a referida proposta de reforma foi submetida a votação e foi aprovada por este Conselho em Reunião Ordinária.

#### RESOLVE:

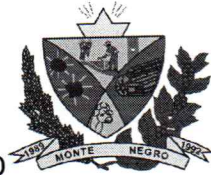
Art.1º- Ser favorável à aprovação proposta de reforma nº 11957.240000/1200-03, no valor de R\$ 100.123,00 (cem mil, cento e vinte e três reais), CNES 5312345, denominada como Unidade Básica de Saúde Linha C-35, localizada na BR 421, Linha C-35, s/n, Zona Rural, Monte Negro/RO, Cep: 76.888-000.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



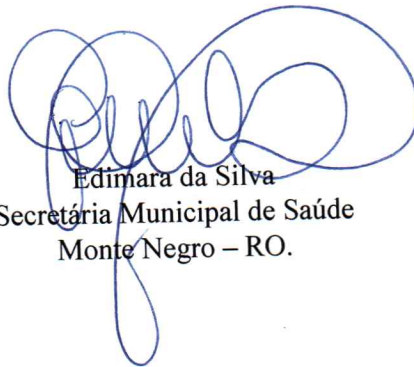


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



*Luana P. C. S. Vital*

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.  
Triênio 2020/2022



Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 009/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 30 / 08 / 2020